



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
Praça Getúlio Vargas nº 50 – Centro – Simonésia – MG – 36.930-000
Tel.: (33) 33361235

LEI MUNICIPAL Nº 1176/2011

“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona”.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Instituto Pagus Ecologia Cultural e Cidadania de Simonésia, com sede à Avenida Ariosto Alves Porfírio nº 17, Bairro Santo Antônio, Simonésia – MG, inscrito no CNPJ nº 12.452.693/0001-32, declarada e reconhecida de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 30 de agosto de 2011.


MARINALVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL